

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1172/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO**, Inscrito no CNPJ Nº 02.056.778/0001-48 com sede na Praça Cívica, Qd 23, Lt 01, Centro, São Simão-GO - CEP – 75.890-000, torna público dispensa por **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, onde não haverá disputa, objetivando obter a melhor proposta.

CONSIDERANDO, que a utilização de um processo de disputa deve ser evitada quando não apresentar benefícios significativos para a Administração, avaliando-se que o potencial de desconto decorrente da disputa não é suficiente para compensar o aumento dos custos processuais e o prolongamento dos prazos para a efetivação da contratação necessária.

CONSIDERANDO, que não haverá recebimento de propostas adicionais, em virtude dos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024, sendo assim, não haverá a publicação dos 3 dias.

CONSIDERANDO, que após avaliação das propostas submetidas, o setor de compras, utilizando o mapa de cotações e as documentações de habilitação como referências, confirmou a seleção da oferta com o menor preço. Esta decisão não apenas se alinha aos princípios de eficiência e economicidade, mas também garante que a empresa escolhida atenda integralmente às necessidades do setor de esportes, fornecendo todos os serviços demandados, a escolha criteriosa reforça o compromisso da organização com a gestão responsável dos recursos e a entrega de soluções efetivas para a comunidade.

DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de uniformes contendo: camisetas, calções, meião, garrafa squeeze e bolsas portas chuteiras, atendendo a demanda da Secretária de Esporte, conforme termo de referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - DFD

1.2.2 - ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

MANUT. SUPER. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

01.14.27.812.2728.2020.3.3.90.30.

FICHA - 278

SUB ELEMENTO 14

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor médio estimado para contratação será:

ITEM	QUANTIDADE	Descrição Serviço/ Produto
1	450	KIT COMPLETO COM OS SEGUINTE ITENS: CONJUNTO TECIDO DRT-FIT (CAMISETA+CALÇÃO+MEIÃO), GARRAFA SQUEEZE, BOLSA PORTA CHUTEIRA
2	40	KIT PROFESSORES COM AS SEGUINTE ITENS: (2 CAMISETAS+1CALÇA+BERMUDA)

Valor total médio estimado:	R\$ 58.205,00
-----------------------------	---------------

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será

apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.3 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.1.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.9 Certidão Negativa de Inidoneidade e de Impedimento, conforme Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitido no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

4.1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Tribunal de Justiça da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para a dispensa de licitação. Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede da licitante, após verificada a autenticidade das informações.

4.1.11 Declaração que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) ou mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, direta ou indireta para qualquer trabalho 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal e no Inciso VI do Art. 68 da Lei 14.133/2021.

4.2- Qualificação Técnica

4.2.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

4.3- Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.3.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Simão-GO, 01 de abril de 2024.

Glenea de Brito Costa
Agente de Contratação